



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de Outubro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 21, respeitante à reunião do dia 2 de Outubro de 2013.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. Por maioria e nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi estabelecida a periodicidade das reuniões ordinárias:
  - A câmara municipal tem reuniões ordinárias quinzenais, a realizar às sextas-feiras, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
  - Sempre que o dia da reunião coincida com um feriado, a reunião ordinária terá lugar no dia útil seguinte;
  - Conforme o disposto n.º 2 no artigo 49º da mesma lei, a reunião pública é a última reunião ordinária de cada mês e a intervenção do público efetua-se no período antes da ordem do dia;
  - A próxima reunião ordinária realiza-se no dia 1 de novembro de 2013.
3. Por maioria, foi fixado o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, a saber:
  - Vereadores em regime de tempo inteiro:
    - Pedro José de Barros Félix
    - Celeste Maria Ferreirinho Afonso
  - Vereador em regime de meio tempo
    - Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro
4. O executivo municipal tomou conhecimento da designação Vereador Pedro José de Barros Félix como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.
5. A Câmara tomou conhecimento da atribuição de pelouros e fixação de funções pelos vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo.
6. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de delegação das competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegar.
7. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, por maioria e por votação secreta a Câmara aprovou:
  - a) A designação da Vereadora Celeste Maria Ferreirinho Afonso como representante da Câmara Municipal de Óbidos na assembleia geral da empresa local Óbidos Criativa, E.M.;
  - b) A continuidade do Dr. João Martins Viana como Fiscal Único da referida empresa.
8. Por escrutínio secreto e por unanimidade, foram nomeados como representantes da autarquia nas entidades:
  - Águas do Oeste S.A. - Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal;
  - Associação de Fins Específicos - AMO+ - Vereador Pedro José de Barros Félix;
  - TREVOESTE – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários S.A. - Vereador Pedro José de Barros Félix;
  - CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, C.R.L. - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal;





## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

- ADRO - Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal
  - OBITEC - Associação Ciência e Tecnologia - Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria;
  - APLFD - Associação Portuguesa Laboratórios de Fabricação Digital - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal
  - Oeste Sustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste - Humberto da Silva Marques, presidente da câmara municipal
9. Foi por unanimidade nomeado o funcionário Octávio Manuel Dias Alves para desempenhar todas as funções de secretariado das reuniões camarárias. Mais foi deliberado nomear para o substituir, nas suas faltas ou impedimentos, o funcionário João Vasco Urbano.
  10. Por maioria, foi aprovada a proposta de designação dos elementos que irão constituir as comissões de vistorias.
  11. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 22 de Fevereiro de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas relativas à realização do Festival de Chocolate 2013.
  12. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 15 de Março de 2013, que isentou a Óbidos Criativa - E.M., do pagamento das taxas respeitantes à realização das actividades de passagem de modelos e chocofest, inseridas no programa do Festival de Chocolate 2013.
  13. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 17 de Maio de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas referentes às celebrações do Dia Internacional dos Museus.
  14. A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 14 de Junho de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas relativas a licença especial de ruído do evento "Welcome Summer".
  15. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 14 de Junho de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas respeitantes a licença de recinto improvisado do evento "Welcome Summer".
  16. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 11 de Outubro de 2013, que autorizou a emissão de licença para a realização do evento "Festim Medieval", requerida pela Associação Josefa d'Óbidos.
  17. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 11 de Outubro de 2013, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para "festim medieval", requerida pela Associação Josefa d'Óbidos.
  18. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da Câmara, proferido no dia 26 de Setembro de 2013, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas referentes a realização de baile.
  19. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 3 de Outubro de 2013, que autorizou a emissão de licença de recinto improvisado, requerida pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira.
  20. O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 3 de Outubro de 2013, que autorizou a emissão de licença especial de ruído, requerida pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira.

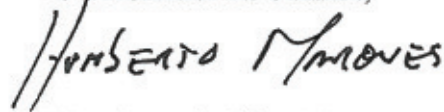


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

21. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 27 de Setembro de 2013, que isentou a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas referentes ao licenciamento do baile das vindimas.
22. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 3 de Outubro de 2013, que autorizou a emissão de licença para a realização de prova de ciclismo, requerida por BTT Caldas.
23. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 27 de Setembro de 2013, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de aquisição de serviços para viagem a Vilnius, tendo em vista a participação do Município de Óbidos na Conferência "Developing your School with EU Programme Support".
24. Por unanimidade, a Câmara aprovou a adjudicação definitiva da venda do lote nº 6 da 2ª fase da Zona Industrial da Ponte Seca.
25. Foi tomado conhecimento da 26ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2013.
26. Por unanimidade, o elenco camarário decidiu que só poderá deliberar sobre o exercício do direito de preferência que eventualmente cause impedimento na venda, através de leilão público, das fracções A e B do imóvel urbano sito na Rua Direita, nº 7 e a fracção C, sita na Travessa Mestre Fernando - Óbidos, depois de conhecer os elementos essenciais do negócio.

Óbidos, 24 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

  
Erg.º Humberto da Silva Marques